



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 17/2024

São Jerônimo, 14 de maio 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 47/2024 que altera as Leis Municipais 3.652/2018 e 3.657/2018, foi arquivado na Câmara por ter obtido parecer contrário das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento.

Respeitosamente,

FILIPPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores